

NOITE

BRANCA

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

17 SETEMBRO 2022

RUAS DA CIDADE



DANÇA

TEATRO

MÚSICA

ESPETÁCULOS

ANIMAÇÃO DE RUA

ESTÁTUAS VIVAS

COMÉRCIO ABERTO

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO
E FUNCIONAMENTO**

cm-oaz.pt




Azeméis
é vida

Noite Branca 2022 Oliveira de Azeméis Normas de Participação e Funcionamento

Data de Realização: 17 de setembro de 2022

Horário de funcionamento: das 20h do dia 17 de setembro às 03h do dia 18 de setembro

Espaço de realização: Centro urbano da cidade de Oliveira de Azeméis

Recinto: Largo da República, Rua Bento Carqueja, Rua António Alegria, Rua do Emigrante, Praça José da Costa, Praça da Cidade, Rua do Cruzeiro, Avenida César Pinho, Rua Dr. Ernesto Soares dos Reis, Avenida Dr. António José de Almeida, Av. Dr. Albino dos Reis, Rua Dr. Manuel Arriaga, Rua João Marques Carvalho, Rua Dr. Manuel Brandão, Rua do Cruzeiro, Rua dos Bombeiros Voluntários.

Do processo de Inscrição:

O processo de inscrição deverá conter a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, devendo ser entregue por um dos seguintes meios:

Correio: Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

A/c Gabinete de Comunicação, Protocolo, Eventos e Associativismo

Largo da República, N.º 27

3720-240 Oliveira de Azeméis

E-mail: comunicacao@cm-oaz.pt

Contactos: 256 600 600 | 925 661 466

A data limite para apresentação de candidaturas é o dia 15 de julho de 2022.

As candidaturas podem ser entregues pessoalmente na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, na localização do endereço apresentado anteriormente.

Dos participantes:

1. O evento privilegia a participação ativa dos seguintes destinatários:
 - Associações e coletividades da área do município de Oliveira de Azeméis;
 - Entidades públicas e/ou privadas de interesse público;
2. A participação com tenda/bar será atribuída exclusivamente a associações e coletividades do Município de Oliveira de Azeméis;
3. É expressamente proibida a confeção de produtos alimentares no evento, podendo somente ser comercializados pequenos snacks quentes ou frios, previamente confeccionados;
4. O envio de candidatura para participação no evento compreende a assunção do melhor cumprimento das indicações estabelecidas pela organização, bem como encontrar-se devidamente legalizado para o exercício da atividade a que se propõe.

Do Programa de Animação:

1. O programa de animação da Noite Branca é da total responsabilidade da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tendo prioridade sob qualquer animação da responsabilidade dos participantes que decorra nos seus espaços de exposição;

2. As associações/coletividades do município de Oliveira de Azeméis poderão apresentar propostas de animação, da sua inteira autoria e execução, para enquadrar o programa oficial do evento, desde que respeitem os horários das atividades culturais incluídas no programa da Câmara Municipal e que se realizam nos espaços contíguos.

Para o efeito, aquando do processo de inscrição, deverão juntar a Ficha de Proposta de Animação devidamente preenchida, a qual será posteriormente analisada pela Câmara Municipal, tendo presente o interesse e relevância cultural da proposta, de acordo com o melhor enquadramento para a oferta cultural característica do evento.

Alargamento do Horário de Funcionamento:

De acordo com o número 5, do artigo 11º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira de Azeméis, autoriza-se o alargamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais até às 06h00 do dia 18 de setembro de 2022.

Das Montagens e Desmontagens:

Os expositores são responsáveis pela montagem e desmontagem dos seus locais de exposição, sendo da sua inteira responsabilidade o transporte, colocação e remoção de todos os materiais que utilizarem.

Horário de montagem: das 14h às 19h30m do dia 17 de setembro

Horário de desmontagem: das 03h às 06h do dia 18 de setembro

Da distribuição e localização dos espaços dos expositores:

1. A distribuição dos espaços a utilizar pelos participantes na área de intervenção do evento, é da inteira responsabilidade da Câmara Municipal, de acordo com critérios de otimização e harmonização do espaço público;

2. Os candidatos selecionados não podem ceder a terceiros a sua participação, seja a que título for;

3. O incumprimento das normas prevê o impedimento de participação no ano subsequente.

Copo oficial:

Tendo presente as recentes normas europeias para a eliminação de plásticos descartáveis, a forte propensão de utilização de copos destes materiais para venda de bebidas na Noite Branca, o impacto ambiental negativo criado pela utilização intensiva de materiais com forte carácter poluente, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis criou um copo oficial do evento, de carácter reutilizável, permitindo desta forma afirmar a premissa de ECO EVENTO, e contribuir para uma pegada ecológica sustentável.

1. A propriedade, distribuição e venda dos copos oficiais é da inteira responsabilidade da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

2. Os copos oficiais têm duas marcações internas visíveis, para as medidas de bebida 25cl e 33cl, sendo esta última a capacidade máxima.

3. Todas as bebidas têm de ser obrigatoriamente servidas pelos participantes nos copos oficiais do evento. Em casos específicos de bebidas como Gin, Shots, Espumantes, poderão os participantes utilizar copos específicos, respeitando obrigatoriamente o facto de serem de materiais reutilizáveis ou ecológicos.

4. Os copos oficiais serão vendidos pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis aos participantes no evento e ao comércio tradicional aderente, pelo preço unitário de 1€.

5. Os copos oficiais serão de venda ao público pelos participantes no evento e pelo comércio tradicional aderente, pelo valor de **1€**.

6. Apenas poderão ser vendidas bebidas diretamente para o copo do cliente, sendo expressamente proibida a disponibilização de garrafas de plástico, latas, e outros recipientes não autorizados e/ou contundentes.

Dos materiais a utilizar:

1. Todos os equipamentos e materiais a utilizar pelos participantes, são da sua inteira responsabilidade;

2. Tendo presente a temática da festa, obrigatoriamente, a cor BRANCA deverá ser dominante quer nos equipamentos, bem como na indumentária.

3. Para a participação com Tenda/Bar, é obrigatório a entrega por parte dos participantes do material abaixo apresentado, na segunda-feira anterior ao evento e nos estaleiros da Câmara Municipal, localizados na Zona Industrial, próximo do Lidl:

Quadro elétrico:

- Quadro Classe II com um IP=>55
- 1 Interruptor Diferencial 2x25A, 30mA
- 1 Disjuntor unipolar de 10, 3 KA de corte a CC
- 2 Disjuntor unipolar de 16, 3 KA de corte a CC
- 2 tomadas exteriores estanques
- 20 metros de cabo flexível 3G2,5

Cada tenda/bar será ligado a um ramal monofásico de 16A.

Instalações Elétricas

a) As instalações elétricas devem estar devidamente acondicionadas e protegidas, obedecer ao “regulamento geral de segurança das instalações elétricas de baixa tensão” e deverá possuir disjuntor de corte geral, bem como, rede terra e proteção.

b) Todas as lâmpadas e instalações de iluminação têm de possuir uma proteção para evitar a queda de materiais.

c) Não utilizar aparelhos elétricos com cabos danificados.

d) Não sobrecarregar as extensões elétricas.

e) Não é permitida a utilização de geradores.

f) Sempre que seja detetada uma anomalia nas instalações elétricas, a mesma deve ser comunicada de imediato, ao responsável da área elétrica.

g) Deverão ser usadas lâmpadas economizadoras.

Responsabilidade:

Os participantes terão de assinar os termos de responsabilidade apresentados pela Câmara Municipal, decorrentes da utilização dos espaços públicos, redes de eletricidade e outros equipamentos cedidos. Serão imputadas responsabilidades aos participantes que, por uso abusivo, despropositado ou indevido de produtos, materiais ou equipamentos, causem danos ou prejuízos.

Segurança:

O Município de Oliveira de Azeméis assegura vigilância através de segurança privada no período de realização do evento. No entanto, a segurança dos bens compete a cada participante, não

podendo ser imputada qualquer responsabilidade à organização, em caso de furto, deterioração ou qualquer outra causa danosa. Cabe, assim, a cada participante assegurar os seus bens, efetuando o(s) seguro(s), que entender conveniente(s).

Segurança Pública

Solicita-se às entidades participantes o cumprimento das seguintes indicações de segurança:

- a) Receber, dirigir e cuidar dos visitantes, independentemente da idade, raça, sexo e orientação sexual.
- b) Atender com zelo e diligência as queixas ou reclamações apresentadas por qualquer visitante.
- c) Colaborar com os vigilantes, forças da ordem e bombeiros sempre que tal for necessário ou solicitado.
- d) Controlar movimentos de visitantes, incluindo detetar e impedir a introdução de objetos e substâncias proibidas ou suscetíveis de possibilitar atos de violência, bem como, comunicar conflitos e distúrbios dentro do recinto.
- e) Prestar informações inerentes à organização, infraestruturas, postura de trânsito, espetáculos.
- f) Ajudar na prevenção e controlo de ocorrência de incidentes, procedendo a sua imediata comunicação à organização.

Socorro

Solicita-se às entidades participantes o cumprimento das seguintes indicações de segurança:

- a) Saber e indicar a localização do hospital.
- b) Em caso de ocorrência de acidente/incidente, contactar imediatamente a organização, garantindo a assistência à vítima.
- c) Acalmar e cooperar na evacuação rápida e segura de todos os participantes e visitantes do evento.
- d) Cooperar e permitir a intervenção eficaz dos serviços de socorro e de todos os que devam atuar em casos de emergência.

Segurança Contra Incêndios

- a) Não utilizar materiais altamente inflamáveis nas decorações interiores.
- b) Reduzir os riscos de deflagração de incêndios.

Casos omissos:

Os casos omissos e não contemplados nas presentes normas de participação e funcionamento serão resolvidos pela Organização, a cargo do Município de Oliveira de Azeméis.

